

## **DECRETO LEGISLATIVO N. 261/2009**

**SÚMULA:** Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Vice-governador do Estado de Mato Grosso SILVAL DA CUNHA BARBOSA, e dá outras providências.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Vice-governador do Estado de Mato Grosso SILVAL DA CUNHA BARBOSA, em reconhecimento aos serviços prestados e relevante contribuição para o desenvolvimento do Município..

**Art. 2º** A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha  
Alta Floresta - MT, 07 de outubro de 2009.

**Ver. Silvino C. Pires Pereira**  
*“Vereador Dida Pires”*  
Presidente